locou, vai moradores de rua, pessoas de um outro perfil. **Sr. João Farias -** A Câmara solicita a identificação, ela não obriga que você mostre o documento, é óbvio que se tiver alguma incidência, nós vamos estar lá para conversar com a direção da Câmara. A Câmara não tem um acesso rigoroso, a questão da identificação é uma questão de segurança que tem na maioria absoluta dos prédios, dos poderes enfim, mas é tranquilo isso. **Sr. ...** Até porque a organizadora de eventos da Câmara nos disse que não será o nosso único evento, vão ter outros eventos. **Sr. ...** Seis ao total. **Sra. Vanessa -** E os credenciadores ficaram na totalidade, eram cinco nos eventos, eram divididos em cada evento, como é unificado, ficaram dez credenciadores para a área do centro. **Sr. Ricardo -**Só para tirar uma dúvida, Vanessa, no restaurante escola vão ser duas oficinas lá por causa do tamanho? Porque precisamos de cinco locais, é isso? Sr. ... - Duas oficinas que cabem 400 pessoas. Sr. Ricardo -Duas lá, lá em cima uma. **Sr. ...-** E mais duas no auditório. **Sr. Ricardo -** Beleza é isso, obrigado. **Sr. João Farias -** Ok? Podemos passar para o Ricardo? O Ricardo tem um assunto que traz aqui para o Conselho, pedir autorização para que ele possa falar. Só antes já avisar, as camisetas só chegam aqui às 17h. Pois não, Ricardo, **Sr. Ricardo -** Boa tarde todas e todos, obrigado Secretário João, eu sou Ricardo, sou o chamado Pastor dos Sem Tetos até o dia 19 de outubro, deste ano morava na ocupação Mirante Negro, que é situado na rua Carlos de Souza Nazaré, Nº 630. Só para vocês talvez identificarem esse prédio foi o ultimo hotel social a ser fechado quando houve a mudança de gestão ali dos Braços Abertos, as famílias estão lá a um ano e seis meses, o prédio ele é de propriedade Law Kin Chong, assim denominado na internet como empresário sino-brasileiro. No dia 11 de outubro nós fomos acordados pela equipe do Law, advogada, rodeada de policiais militares que inclusive o tenente que estava com ela, é o tenente responsável pelas apreensões na 25 de março, dos marreteiros, outros policiais não eram do batalhão de remoção das ocupações, ela foi pegando policiais que passavam pelo centro. Estava presente a força tática que tentou forçar a porta da ocupação e queria entrar e arrancar as 43 famílias ali naquele horário, predominantemente mulheres e crianças na ocupação, porque a advogada alegava que ali estava gente violenta e criminosa. Eu desci junto com uma moradora, em todo tempo eles instigando que nós éramos as lideranças do Movimento, e que a polícia poderia nos prender porque liderança é criminoso e violento. Eu por algumas vezes tentei dialogar com ela, mas todo diálogo que nós fazíamos ela instigava para polícia militar de nos prender, porque nós estávamos fazendo abuso da autoridade dela, não era nem da autoridade da polícia militar. Chegaram alguns mais policiais militares, que as famílias reconheceram como PM's apaisana, dois da Rota e depois chegaram um grupo de onze pessoas que estavam visivelmente de que não eram tão civis assim, na realidade eram agentes da polícia federal que pararam os carros na rua paralela a ocupação. Ali dialogando para que o Conselho Tutelar chegassem e dissemos: Não, as famílias só podem sair se tiver, nós queremos aqui a Secretaria da Habitação, nós queremos o serviço social, nós queremos o Conselho Tutelar, porque aqui tem mulheres e crianças e vocês não precisam estar com a força da tática. Por duas vezes eu escutei que eles me prenderiam e que era bom eu ficar quieto e que o meu dialogar bem, falar bem citar algumas coisinhas da lei era bom eu ficar caladinho, foi quando uma dessas pessoas que estavam com advogada me chamou a esquina e fala dela foi muito interessante, Secretário, porque ele disse assim: Eu falo oficialmente em nome do dono. Acho muito impressionante de uma pessoa se colocar oficialmente em nome de um contrabandista de pirateio, fugitivo e foragido, mas tudo bem, e aí ele colocou situações que era bom sairmos ali naquele momento porque estava vindo mais chumbo grosso e ia passar por cima de todo mundo e eles iam me jogar dentro de uma cadeia, mas a fala dele a melhor foi quando ele disse assim: Ricardo, você é inteligente, dá para ver que você estuda, você sabe o que nós estamos fazendo com as lideranças de vocês. Eu falei sei. Você não tem medo de morrer? Ali eu identifiquei uma ameaça muito autentica porque as nossas lideranças tem sido presas, mas para mim a pergunta foi de morte. E nesse momento esse senhor que ainda não tive a graça de poder identificar o nome dele, puxou para fora da camiseta aquele distintivo da polícia federal, eu identifiquei que eu estava diante de alguém da PF dizendo que fala em nome de um contrabandista e fazendo uma pressão psicológica para que as famílias saíssem. A partir do dia 11 as famílias estão sendo coagidas psicologicamente, vocês estavam homenageando o Dudu, que eu particularmente depois de tanta homenagem gostaria de ter conhecido, mas de manhã nós sepultamos uma das moradoras do Almirante Negro, uma senhora de 64 anos, que morreu sem ninguém, e antes dela entrar em coma e morrer a pergunta dela foi: O que será das nossas famílias? Nós temos 43 famílias. Então hoje a dona Benedita já mora no cemitério de Vila Formosa, o seu corpo eu acredito no céu o seu espírito junto com o Dudu, e eu acredito que estejam conversando algumas coisas sobre habitação.

As nossas famílias estão ficando doentes, porque está oficializada a reintegração de posse, despejo delas para o dia primeiro de dezembro às seis e meia da manhã. A juíza do caso ela se colocou totalmente Irreversível, ela não atendeu as famílias que foram até o Gabinete dela na 10ª Vara Civil de São Paulo, ela não aceitou o recurso do Conselho Tutelar, ela não tem atendido o advogado que tem defendido a causa das famílias, após o incidente do dia 11 várias vezes esse senhor ali que estava com sua plaquinha bem escondida, circulava em torno da ocupação, nós horários de saída para o trabalho, e nós horários de retorno das famílias à noite, na sexta-feira passada eu sai de lá, estou em um outro lugar por uma questão de segurança, as famílias me contaram hoje que eles foram acordados meia noite porque pararam alguns carros e alguns chineses com outras pessoas inclusive um negro alto que estava no dia 11, estavam batendo com o pé na porta querendo forçar a entrada na ocupação meia noite e meia. Então nós temos 43 famílias, 28 crianças e adolescentes, nós temos pessoas idosas, temos o Fabiano que está morrendo também no hospital, por conta de uma reconstrução intestinal que não quer ser feita. Um outro rapaz que emana pus de uma cirurgia mal cuidada, porque tem que vender coco para filha não passar fome. E nós estamos sem uma resposta do Município, por isso que eu gostaria de pedir para o senhor uma reunião contigo, como nós podemos defender e articular esse momento das famílias, o que não dá é aumentarmos a população de rua dessa cidade, que já é imensa, 43 famílias a mais, são 105 pessoas nas ruas. Obrigado. **Sr. João Farias -** Essa ação Ricardo que vocês passaram, tinha polícia, tinha oficial de justiça, eles tinham mandado de reintegração de posse? **Sr. Ricardo -** Tinha um Oficial de Justiça, esse eu lembro o nome, Amadeu, ele no momento que eu pedi: Posso ver a emissão da juíza? Ele pediu a minha prisão por abuso. Depois quando chegou o Conselho tutelar, ele distratou os três Conselheiros que estavam presentes. Inclusive a Fernanda, os três muito próximos a nós, mas, sobretudo a Fernanda, se demonstrou um tanto quanto machista e autoritário. A advogada fala todo tempo com a PM e o Oficial de Justiça apoiando-a, de que ela foi destratada dentro da ocupação. **Sr. João Farias -** Advogada do proprietário? **Sr. Ricardo -** Do proprietário, sendo que anteriormente, por volta de julho ela esteve notificando um despejo, porque ela não sabia nada das famílias, ela abriu cinco processos diferentes com o mesmo endereço. **Sr. João Farias -** E não mostraram a ordem de reintegração? **Sr. Ricardo-** Tinha assinatura da Juíza mas eles queriam burlar a questão do batalhão, foi quando chegou um outro tenente que confrontando com aquele tenente que estava presente percebemos uma ação ali totalmente arbitraria, querendo passar por cima. Então nós perguntamos: E os caminhões para as famílias levarem os pertences? A advogada na hora tirou o telefone e ligou, dez minutos nós tinhamos cinco caminhões na rua, que são os caminhões de remoção dos serviços da Prefeitura na região da 25. Então nós percebemos que o Movimento até que sério de funcionários que agem em nome da Prefeitura, agindo com eles, foi um tanto quanto difícil, difícil mesmo, a promessa de voltar, então eles têm voltado só que não com a polícia, não tão vestidos assim, e as famílias estão preocupadas, estão adoentadas. **Sr. João Farias -** Assim que terminar a reunião aqui podemos subir. **Sra. Antônia -** Recebi a informação, a sua pergunta é: Chegou o Oficial de Justiça com o mandado? Na verdade chegou o sétimo batalhão, acho que a informação que tive do Conselho Tutelar foi isso, que não cabia esse batalhão fazer essa reintegração, então estava em um batalhão que não tinha ordem nenhuma e nem tem autoridade de fazer essa reintegração, essa reintegração seria com outro batalhão. Inclusive foi por isso que não houve a remoção das famílias, porque chegou o outro tenente e falou isso cabe ao outro batalhão e não ao 7º batalhão, houve também essa conversa lá. Não é, Ricardo? **Sr. João Farias -**São duas coisas, primeiro assim Ricardo, o que eu acho que eu posso deixar aqui como sugestão, o primeiro ato que vocês deveriam fazer, se houve por parte de policiais militares uma ação completamente com características de uma ação particular, ou seja, serviço de um terceiro sem ordem judicial, sem jurisdição legal, é denunciar os que estavam lá a Ouvidoria da Polícia, Corregedoria, para que se faça uma apuração.

Em relação à reintegração propriamente dita, queria depois da reunião que você subisse comigo, vou colocar você em contato com o nosso setor de conciliação e conflitos. Agora eu te adianto que assim, nós temos bastante limitações para interceder sobre uma reintegração de posse em um imóvel particular, já nos deparamos com várias situações aqui onde a Prefeitura buscou tentar conciliação, postergar data por conta de período escolar e não tivemos êxito, depende muito do juiz, cada juiz é um juiz, e quando você diz que a juíza não aceita falar com o advogado de vocês, não aceita receber vocês, já me deixa mais preocupado ainda, porque a possibilidade dela ser intransigente com essa data é muito grande, mas de qualquer maneira logo que acabar aqui subimos, eu peço para doutora Manoela conversar um pouco com você, ela vai se integrar no processo, vai buscar entender o processo, ver se é possível, a tempo dá Prefeitura tentar entrar no processo pedindo um adiamento, alguma coisa assim, que é o que pode ser feito por nós nesse momento. Mas pós-reunião subimos e conversamos com mais calma junto com a Dr. Manoela. Pois não, Sandro. **Sr. Sandro -**É um pouco sobre isso, sabemos a dificuldade mesmo da Secretaria em intervir nesse caso que é particular, mas eu acho que pelo menos alguma notificação, alguma recomendação do tipo de tentar sugerir o adiantamento dessa reintegração. E assim, os debates que vimos fazendo aqui no Conselho, o auxilio aluguel, como isso não pode estar crescendo, aquela coisa toda. Então pode ser um argumento – São mais famílias que vão ser desabrigada por uma ação violenta. Acho que esse tipo de coisa não pode acontecer, eu acho que tem que ter outras saídas, e sabemos que tem, que existe um judiciário aqui no Brasil que em alguns aspectos é muito conservador, só olha para propriedade privada, defende a propriedade privada, mas não olha para os direitos sociais, para as condições e não vê os processos, eu acho que pelo menos uma recomendação de adiar, pelo menos fortalece, eu sei que é difícil, mas enfim. **Sr. João Farias -** Vamos conversar lá, mas também Ricardo como sugestão, mais uma, acho que vocês poderiam procurar a Promotoria Pública da Habitação, Dr. Marcos Vinicius vem participando de varias intermediações de ações judiciais de reintegração de posse, participei inclusive de uma reunião, de uma audiência na data de 06/11, antes de ontem, na quarta-feira sobre ocupação da rua do Ouvidor e o Ministério Público estava presente inclusive nesta audiência fazendo uma defesa veemente de um acordo entre Estado e as pessoas que estão ocupando um equipamento que se tornou o centro cultural inclusive, tem uma característica muito legal a ocupação lá, é um equipamento do Estado, a Prefeitura foi convidada apesar de não ser parte do processo, eu estive lá. Então sugiro também que você busque procurar aí o Ministério Público porque ele pode intercender no sentido inclusive de entrar no processo, e tentar encontrar uma alternativa. Mas falamos com a doutora Manoela. Gente, relembrando aqui o Juscelino me informou que infelizmente as camisetas só chegam às 17hs. **Sr. Juscelino -** Às 17hs elas vão ser retiradas lá. **Sra. Vanessa -** Então só amanhã. **Sr. João Farias -** Então amanhã, estou com a lista aqui. Está com a lista já, Vanessa? A lista das pessoas que vão para a Conferência para receber a camiseta. **Sra. Vanessa -**Tenho, dos Conselheiros que vão amanhã. **Sra. ...** E quem não for amanhã? **Sr. João Farias -** Quem não for amanhã vou ver um jeito de atender o pedido da dona Tereza, não sei ainda, porque o que nós fizemos para amanhã eu não tenho como guardar, porque nós temos só 100 camisetas. Agora nós podemos Mariza ver se conseguimos depois fazer um numero maior para distribuir para os membros do Conselho. Vou ver como eu faço isso, se não for a de amanhã podemos confeccionar mais algumas só para guardar, ter como lembrança para os Conselheiros que não receberam. Gente, é isso? **Sra. Tereza -** É isso. **Sr. André -** Só uma questão, Secretário, foi feita uma apresentação na Câmara Municipal de São Paulo do novo Plano Habitacional da Formulação do Plano, e outros companheiros aqui, Conselheiros que nos dia teve até um ato do Uber, que impossibilitou a entrada na Câmara municipal, foi muito difícil. Pediria aqui que nós pudéssemos aqui através da Secretaria uma apresentação para os Conselheiros, até para que possamos tomar conhecimento e poder colaborar na confecção, ajudar de forma geral, porque foi um dia muito, parece que teve reunião lá na Prefeitura Municipal na parte da manhã, então ficou uma agenda um pouco carregada. Então peço que seja incluído na próxima pauta essa apresentação desse Plano Habitacional, desse futuro Plano Habitacional aqui no Conselho. **Sr. João Farias -** Pois não, Alexandre. **Sr. Alexandre -** Também fique, não sei se por escrito, ou que entre para a próxima pauta também, se há possibilidade de discutir a reativação do Previ nas favelas para o exercício de 2020, porque graças a Deus este ano está tranquilo, mas vemos o que aconteceu nos últimos anos, sempre no final do ano as favelas pegando fogo, não sei como vai estar a questão do orçamento, que gera recurso também, que possamos amadurecer essa conversa e tentar mesmo se for outro tipo de programa, mas que seja parecido, a prevenção de incêndio aí nas favelas. **Sr. João Farias -** André, nenhum problema, podemos combinar de na próxima reunião fazermos uma apresentação do esqueleto, porque o programa não está pronto, como nós conversamos aquele dia na Câmara, nós apresentamos para vocês as ideias gerais, os princípios que vão nortear o programa, nós temos uma Comissão COHAB e SEAB que vem se reunindo semanalmente para discutir mais detalhes, estamos recebendo uma série de sugestões que estão sendo estudadas. E eu tinha assumido o compromisso naquela reunião de em 15 dias fazer uma nova reunião com todos. Esse prazo, eu acho que já ficou claro que nós não vamos conseguir cumprir, porque nesse inteiriço tivemos o falecimento do Dudu, o acontecimento do Prefeito, ou seja, as coisas se encavalaram. Nós tínhamos que fazer uma viagem para Brasília para conversar com o setor de operações financeiras da Caixa que estava marcado, precisamos cancelar e remarcou agora para o dia 13, vou precisar cancelar porque eu não vou conseguir ir no dia 13, vamos ter que jogar para outra semana. Então vamos acabar atrasando um pouco o anúncio, o lançamento dele, evidente que nós vamos acatar a sua sugestão, e na próxima reunião apresentamos aquele esqueleto que foi apresentado lá na Câmara Municipal, apresentamos aqui para os Conselheiros. **Sra. Vanessa -** Da listagem, Secretário, estou com a listagem da Comissão Organizadora que vai amanhã, não tenho listagem dos Conselheiros que vai estar amanhã todos lá. **Sr. João Farias -** A Vanessa está me informando aqui que a listagem que ela tem é da Comissão Organizadora que vai amanhã, e não de todos Conselheiros. Então os Conselheiros que não estão na Comissão Organizadora e que irão amanhã na Conferência, por favor passem o nome aqui para a Vanessa para separarmos a camiseta, por favor. Gente, não havendo mais nada a tratar, sob a proteção de Deus, declaro encerrada a nossa reunião. Obrigado. Até amanhã aqueles que irão estar amanhã e bom fim de semana para quem não iremos encontrar. **Agradece e encerra.**

SGAF - SUPERVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

6014.2019/0004423-7 À vista das informações constantes do presente, em especial, a manifestação do Sr. Diretor de Administração e Finanças que acolho, **AUTORIZO** que se proceda à liberação de verba para despesa com 5 (Cinco) diárias civil, de acordo com o Decreto nº 23.639/87, Lei nº 10.513/88 - Artigo 2º - Inciso V e VI, Decreto nº 48.592/07 - Artigos 1º, 6º § 2º 8º e 15º Decreto nº 48.744/07; Portaria SF nº 151/2012 e Portaria SF 198/2016.

Em decorrência, emitam-se as Notas de Reserva, Empenho e Liquidação onerando a Dotação 14.10.16.122.3024.2.100.3 .3.90.14.00.00 no valor de R$ 2.846,20 (Dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte centavos), em nome de Maria das Graças Alves Cândido, devidamente inscrita no CPF nº 040.677.018-29 para o 16º CBAS – Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais realizado no período de 30/10/2019 à 03/11/2019, em Brasília.

6014.2019/0004423-7 Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de adiantamento SEI de nº 6014.2019/0004423-7 em nome de MARIA DAS GRAÇAS ALVES CÂNDIDO, referente ao período de 30/10/2019 à 03/11/2019 de 05 (Cinco) diárias, no valor de R$ 2.846,20 (Dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte centavos).

6014.2019/0004424-5 À vista das informações constantes do presente, em especial, a manifestação do Sr. Diretor de Administração e Finanças que acolho, **AUTORIZO** que se proceda à liberação de verba para despesa com 5 (Cinco) diárias civil, de acordo com o Decreto nº 23.639/87, Lei nº 10.513/88 - Artigo 2º - Inciso V e VI, Decreto nº 48.592/07 - Artigos 1º, 6º § 2º 8º e 15º Decreto nº 48.744/07; Portaria SF nº 151/2012 e Portaria SF 198/2016.

Em decorrência, emitam-se as Notas de Reserva, Empenho e Liquidação onerando a Dotação 14.10.16.122.3024.2.100. 3.3.90.14.00.00 no valor de R$ 2.846,20 (Dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte centavos), em nome de Helaine Cristina da Silva Cunha, devidamente inscrita no CPF nº 002.626.536-21 para o 16º CBAS – Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais realizado no período de 30/10/2019 à 03/11/2019, em Brasília.

6014.2019/0004424-5 Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de adiantamento SEI de nº 6014.2019/0004424-5 em nome de HELAINE CRISTINA DA SILVA CUNHA, referente ao período de 30/10/19 à 03/11/19, de 05 (Cinco) diárias, no valor de R$ 2.846,20 (Dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte centavos).

6014.2019/0004421-0 À vista das informações constantes do presente, em especial, a manifestação do Sr. Diretor de Administração e Finanças que acolho, **AUTORIZO** que se proceda à liberação de verba para despesa com 5 (Cinco) diárias civil, de acordo com o Decreto nº 23.639/87, Lei nº 10.513/88 - Artigo 2º - Inciso V e VI, Decreto nº 48.592/07 - Artigos 1º, 6º § 2º 8º e 15º Decreto nº 48.744/07; Portaria SF nº 151/2012 e Portaria SF 198/2016.

Em decorrência, emitam-se as Notas de Reserva, Empenho e Liquidação onerando a Dotação 14.10.16.122.302 4.2.100.3.3.90.14.00.00 no valor de R$ 2.846,20 (Dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte centavos), em nome de Suelma Inês de Deus Branco, devidamente inscrita no CPF nº 022.248.928-61 para o 16º CBAS – Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais realizado no período de 30/10/2019 à 03/11/2019, em Brasília.

6014.2019/0004421-0 Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de adiantamento SEI de nº 6014.2019/0004421-0 em nome de SUELMA INÊS DE DEUS BRANCO, referente ao período de 30/11/19 à 03/11/19 de 05 (Cinco) diárias, no valor de R$ 2.846,20 (Dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte centavos).

6014.2019/0004486-5 À vista das informações constantes do presente, em especial, a manifestação do Sr. Diretor de Administração e Finanças, **AUTORIZO** que se proceda à liberação de verba para despesa com 2 ½ (duas e meia) diárias civil, de acordo com o Decreto nº 23.639/87, Lei nº 10.513/88 - Artigo 2º - Inciso VI, Decreto nº 48.592/07 - Artigos 1º, 6º § 2º 8º e 15º Decreto nº 48.744/07; Portaria SF nº 151/2012 e Portaria SF 198/2016.

Em decorrência, emitam-se as Notas de Reserva, Empenho e Liquidação no valor de R$ 3.370,29 (Três mil, trezentos e setenta reais e vinte e nove centavos), onerando a Dotação 14 .10.16.122.3024.2.100.3.3.90.14.00.00, em nome de CARLOS ALBERTO DA SILVA Chefe de Gabinete, devidamente inscrito no CPF nº 104.797.948-98, em viagem para o Projeto "Inclusive Cities for Sustainable Families" no dia 30/10/2019 e 31/10/2019.

60142019/0004485/7 À vista das informações constantes do presente, em especial, a manifestação do Sr. Diretor de Administração e Finanças, **AUTORIZO** que se proceda à liberação de verba para despesa com 2 ½ (duas e meia) diárias civil, de acordo com o Decreto nº 23.639/87, Lei nº 10.513/88 - Artigo 2º - Inciso VI, Decreto nº 48.592/07 - Artigos 1º, 6º § 2º 8º e 15º Decreto nº 48.744/07; Portaria SF nº 151/2012 e Portaria SF 198/2016.

Em decorrência, emitam-se as Notas de Reserva, Empenho e Liquidação no valor de R$ 3.370,29 (Três mil, trezentos e setenta reais e vinte e nove centavos), onerando a Dotação 14.10.16.122.3024.2.100.3.3.90.14.00.00, em nome do Sr. Secretário Municipal da Habitação JOÃO SIQUEIRA DE FARIAS, devidamente inscrito no CPF nº 113.989.098-07, em viagem no interesse da Administração para o Projeto "Inclusive Cities for Sustainable Families" no dia 30/10/2019 e 31/10/2019.

60142019/0004485/7 Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de adiantamento SEI de nº 6014.2019/0004485-7 em nome do Sr. Secretário João Siqueira de Farias, referente ao período de 30/10/2019 à 31/10/2019, no valor de R$ 3.370,29 (Três mil, trezentos e setenta reais e vinte e nove centavos).

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO Nº 6210.2019/0009184-2

DESPACHO

I – A vista dos elementos constantes nestes autos e no uso da competência que me confere o artigo 4º da Lei 13.766/2004, **APLICO** à empresa VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA., CNPJ nº 24.562.614/0001-25, a penalidade de multa no montante R$ 4,10 (quatro reais e dez centavos), que corresponde a 3% sobre o valor da Nota Fiscal nº 518, em virtude do atraso na entrega do material, com fundamento no subitem 8.1.3 do item 8.1 da Cláusula Oitava - Das Penalidades da Ata de Registro de Preços nº 281/2019 – SMS.G.

II – Publique-se.

PROCESSO Nº 6210.2019/0007892-7

DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE

I - Considerando os termos do parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia constante dos autos, que adoto como fundamento desta decisão, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 21/2017 – HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017, **CONHEÇO** da DEFESA PRÉVIA interposta por **ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TEXTEIS S/A,** por tempestiva, e no mérito **NEGO-LHE PROVIMENTO**, aplicando-lhe, com fundamento 7.1.2.6 da Cláusula VII do Termo 130/2019 de Contrato, multa no valor de R$ 11.957,70 (onze mil novecentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos), em virtude de irregularidades verificadas durante a execução dos serviços do mês de agosto de 2019.

II - Prazo Recursal: 5 dias úteis

III - Publique-se.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 499

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

ENDERECO: RUA CASTRO ALVES, 60

PROCESSO nº 6210.2019/00009886-3

Interessado (a): Milton Ribeiro Arcanjo

Assunto: Exclusão de Registro Hospitalar

Despacho Deferido

I - Defiro, nos termos do parecer da Procuradoria desta Autarquia.

II - Publique-se.

III - Após, encaminhe-se à Seção Técnica de Marcação de Consulta para anotações cabíveis.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 498

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

ENDERECO: RUA CASTRO ALVES, 60

PROCESSO nº 6210.2019/00009886-3

Interessado (a): Milton Ribeiro Arcanjo

Assunto: Exclusão de Registro Hospitalar

Despacho Deferido

I - Defiro, nos termos do parecer da Procuradoria desta Autarquia.

II - Publique-se.

III - Após, encaminhe-se à Seção Técnica de Marcação de Consulta para anotações cabíveis.

DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO

NOTIFICAÇÃO

Processo nº 6210.2019/0009325-0

À EMPRESA **NATULAB LABORATÓRIO S/A**

Em virtude do atraso na entrega do produto discriminado na Nota Fiscal nº 169182, a empresa NATULAB LABORATÓRIO S/A fica notificada que está na imminência de ser penalizada no importe de R$ R$ 130,90 (CENTO E TRINTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS), que corresponde a 11% do valor da referida Nota Fiscal, com base na Cláusula Oitava – Das Penalidades, item 8.1, subitem 8.1.3 da ATA de Registro de Preço nº 359/2019 – SMS.G, Processo nº 6210.2019/0009325-0.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para Defesa Prévia, a qual poderá ser enviada para o e-mail hspmprotocolo@hspm.sp.gov.br ou protocolada pessoalmente junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo desta Autarquia, na Rua Castro Alves nº 60, 2º andar – Aclimação – São Paulo/SP.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

COMUNICADO

ASSUNTO: ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Tendo em vista confraternização de fim de ano no Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM, comunicamos que no dia 20/12/2019 o atendimento ao público em nossa Sede situada à Avenida Zaki Narchi, 536 – Vila Guilherme encerrar-se-á às 13h e na Praça de Atendimento situada à Galeria Prestes Maia s/n encerrar-se-á às 12h.

BENEFÍCIOS

COMUNICADO

6310.2019/0003384-6 - JOAO DE SOUZA - Para dar andamento com providências que lhe compete, ao pedido formulado, **fica convocado**, nos termos do artigo 56, inciso II do Decreto nº 51.714/2010, a comparecer, neste Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM, situado a Av. Zaki Narchi, nº 536 - Carandiru, para o que lhe está assinalado o prazo de 05 dias corridos.

INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS – INDEFERIDOS

6310.2019/0002792-7 - VALERIA PICAGLIA PINTO

NOEME TEIXEIRA SILVA - 1- À vista das informações e documentos apresentados, **INDEFIRO**o pedido constante do documento SEI nº 020710170, por não preencher as condições previstas do artigo 5º da Lei nº 15.080/2009 e artigo 1º, inciso II, § 3º do Decreto 58.708/2019. Ou seja, por não comprovar recebimento de pensão alimentícia.

RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO

6310.2019/0001848-0 - ROSA APARECIDA BARBOSA SILVA - 1 – À vista das informações, **NÃO CONHEÇO** , posto que extemporâneo, o pedido de Reconsideração do Despacho, proferido no documento SEI nº 021242770, do presente processo, e publicado no DOC em 24/09/19, com base na Resolução IPREM nº 341/81.

DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – HOMOLOGAÇÃO

6013.2019/0005420-2 - PMSP – EDGAR SUZANA – RF(s): 575.500.0-01 - CTC(s) nº(s) 2815/IPREM/2019 emitida(s) em 27/11/2019;

6057.2019/0004834-2 - PMSP – IONA MAGALHAES DA SILVA SOUZA – RF(s): 604.043.8-01 - CTC(s) nº(s) 2702/IPREM/2019 emitida(s) em 11/11/2019;

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sábado, 14 de dezembro de 2019 às 03:19:51.